

Mantida decisão que anulou convocação de recém-formado em Medicina para prestar serviço militar obrigatório

Estudantes de Medicina, Farmácia, Odontologia ou Veterinária, dispensados por excesso de contingente, não estão sujeitos à prestação do serviço militar obrigatório desde que tenham concluído o curso antes da edição da Lei nº 12.336, de 26/10/2010. Com esse entendimento, a Segunda Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) negou provimento à apelação da União contra a sentença que concedeu a segurança para declarar



nulo o ato de convocação do impetrante para prestar serviço militar obrigatório.

O relator, juiz federal convocado Leão Aparecido Alves, destacou que, conforme os autos, o requerente foi dispensado por excesso de contingente no ano 2000; concluiu o curso de Medicina em 2006 e foi convocado para o serviço militar em 2007. Logo, ele não se enquadrava no disposto na Lei nº 12.336/2010, que prevê que os estudantes que concluíram curso na área de Medicina, Farmácia,

Odontologia e Veterinária e que não prestaram o serviço militar obrigatório deveriam se apresentar para prestar o serviço militar obrigatório após a conclusão do curso ou da realização de programa de residência médica ou pós-graduação.

Segundo o magistrado, é possível a convocação para o serviço militar obrigatório ainda que os estudantes tenham sido dispensados antes da edição da Lei nº 12.336, de 26 de outubro de 2010, mas que concluíram o curso após sua vigência, mesmo dispensados por excesso de contingente. Na hipótese dos autos, o impetrante foi dispensado do serviço militar e concluiu o curso superior antes da vigência da Lei, razão pela qual o requerente não está sujeito à prestação de serviço militar obrigatório, asseverou o relator.

A decisão foi unânime. (Fonte: TRF1)

Caminhões da Fundação José Silveira já estão na Seccional



Unificando as campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, o Núcleo de Bem-Estar Social (NUBES), em parceria com a Fundação José Silveira, está trazendo hoje para o Fórum Teixeira de Freitas da SJBA o Caminhão Rosa e o Caminhão Azul, das 9h às 17h (com intervalo das 12h às 13h).

Os caminhões estão oferecendo aos servidores e terceirizados atendimentos com especialistas da ginecologia e urologia. Além disso, os interessados também poderão realizar exames de Mamografia, RX e Ultrassonografia para prevenção e diagnóstico precoce. O NUBES salienta ainda que os servidores interessados poderão ser consultados no caminhão como associados do Pro-Social ou por guia de Exame Periódico de Saúde - EPS.

Os caminhões estão localizados no Estacionamento dos Diretores e, por esse mesmo motivo, a SECAD informa que, excepcionalmente hoje, dia 18, o referido espaço não terá outras vagas disponíveis.

Aniversariantes - Hoje: Juiz federal Antonio Oswaldo Scarpa (17ª Vara) e Miguel Ângelo Barbosa Aguiar (19ª Vara). **Amanhã:** Juiz federal Antônio Lúcio Túlio de Oliveira Barbosa (Bom Jesus da Lapa), Juíza federal substituta Manoela de Araújo Rocha (19ª Vara), Bruno Leonardo Rugani Ferreira (NUCJU), Pedro Macêdo Lessa (4ª Vara) e Adriana Silva Santos (Viverde). **Parabéns!**

Jornada de ATUALIZAÇÃO JURÍDICA

CURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO

INSTRUTOR: Juiz Federal Durval Carneiro Neto
DATAS: 22/11, 27/11, 29/11, 04/12 e 06/12
HORÁRIOS: das 14h às 16h
LOCAL: Sala de Treinamento, no 3º Andar do Anexo III do Fórum Teixeira de Freitas

OUTROS INSTRUTORES E CURSOS:

Juiz Federal Fábio Roque da Silva Curso de Direito Penal (FINALIZADO)	Juiz Federal Saulo José Casali Bahia Curso de Direito Constitucional (FINALIZADO)
Juiz Federal Dirley da Cunha Júnior Curso de Direito Constitucional (FINALIZADO)	Juiz Federal Luiz Salomão Viana Curso de Direito Processual Civil Datas: 11/11, 13/11, 18/11, 20/11 e 25/11
Juiz Federal Fábio Moreira Ramiro Curso de Direito Processual Penal (FINALIZADO)	Juíza Federal Cynthia de A. Lima Lopes Curso de Direito Processual Civil Datas: 12/11, 14/11, 19/11, 21/11 e 26/11

VAGAS LIMITADAS! LINK DE INSCRIÇÃO:
http://www.jfba.jus.br/processos/seder_2014_2/turmas.php

Hoje tem abertura da correição ordinária no auditório, às 14h

A Seção Judiciária da Bahia receberá correição ordinária de hoje, dia 18, até o dia 29/11 na sede da capital baiana.

Os trabalhos correccionais serão solenemente abertos pela Corregedora Desembargadora Maria do Carmo Cardoso, às 14h, no Auditório Ministro Dias Trindade.

A Desembargadora solicita a presença de todos os magistrados, inclusive a participação daqueles magistrados das varas do interior, por videoconferência.

JFBA HÁ DEZ ANOS

Há dez anos, o Justiça Federal Hoje publicou a seguinte notícia:



17/11/09 - Magistrados e servidores comemoram aniversário de Iolanda Doria - A sala da representação do Tribunal foi pequena para caber parte dos colegas da diretora da Secretaria Administrativa, Iolanda Doria, na comemoração do seu aniversário na última quinta-feira, 12/11.

A festa era para ser surpresa mas, na última hora, o grande número de amigos que afluía à SECAD demonstrou que havia algo mais além de simples parabéns e buquês de flores. E foi com um almoço especial à base de stroganoff de frango e de filé que Iolanda recebeu os abraços dos magistrados Antonio Oswaldo Scarpa, Cláudia Tourinho Scarpa e Cynthia Lopes, e de todos os diretores dos Núcleos e servidores da DIREF, SECAD e NUCRE.

O diretor do Foro registrou algumas das características mais marcantes da aniversariante como a sua inegável competência profissional e o seu lado humano espetacular. Na opinião do magistrado, para a função que Iolanda exerce este papel agregador é fundamental. (...)

A diretora da SECAD lembrou que passou dois terços da sua vida na Justiça Federal, onde tem a sua segunda família. "A Justiça Federal é uma instituição a que tem o maior orgulho de servir. Agradeço pelo carinho de todos e pela confiança do Dr. Scarpa e seu convite para assumir a Direção da Secretaria Administrativa." (...)